



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

TERMO ADITIVO 1º TA AO CT. 346/2023

GECONT/CONTRAT

1º TERMO ADITIVO

ao Contrato nº. 346/2023 (SIAD nº.9396383), firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA. - EPP

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº. 21.154.554/0001-13, neste ato representado pela Juíza Auxiliar da Presidência, RAQUEL GOMES BARBOSA, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 6.043/PR/2023, de 14 de março de 2023, e a empresa **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA.- EPP**, CNPJ nº. 11.319.200/0001-28, neste ato representada por sua Administradora não Sócia, CLEIR APARECIDA PIMENTA INÁCIO, CPF nº. 214.358.556-04, acordam em alterar as Cláusulas Segunda e Terceira, bem como o Anexo II do Contrato firmado em **09.10.2023**, decorrente da Licitação nº. 156/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de realização de exames em DNA, em ações judiciais de investigação de paternidade/maternidade e de outros vínculos genéticos, referentes às demandas em que as partes estejam sob o pálio da justiça gratuita, bem como para o atendimento extrajudicial de averiguação de paternidade/maternidade, oriundos do Centro de Reconhecimento de Paternidade – CRP de Belo Horizonte, assim como dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs, instalados no Estado de Minas Gerais, e dos cartórios extrajudiciais, conforme dispõe a Lei nº 8.560/1992, beneficiárias da gratuidade da justiça ou declaradas hipossuficientes financeiramente, permanecendo inalteradas as demais disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme justificativas apresentadas pelas áreas gestoras nas Manifestações/COASA - DNA, eventos nºs. 16660416 e 16714547, ambas do Processo SEI nº. 0999620-20.2023.8.13.0000, alteram-se as Cláusulas Segunda e Terceira, bem como o Anexo II do Contrato, que passam a vigorar conforme as disposições abaixo:

1.1. Inclui-se o subitem 2.6 à Cláusula Segunda do Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: (...)

2.1. a 2.5. (...)

2.6. A COASA será responsável pela fiscalização da execução do objeto cujas solicitações sejam referentes às demandas judiciais e a AGIN será responsável pela fiscalização da execução do objeto referente às demandas extrajudiciais.

1.2. Alteram-se os subitens 3.1.5 e 3.1.5.1 da Cláusula Terceira do Contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: São obrigações das partes:

3.1. DO TRIBUNAL:

3.1.1. a 3.1.4. (...)

3.1.5. Disponibilizar às secretarias de juízo, **no caso de pedidos judiciais**, funcionalidade eletrônica para geração de solicitações e encaminhamento de informações necessárias à realização do exame em DNA, **o que será feito por intermédio da COASA**, conforme quantitativo estimado de demandas judiciais constantes do Anexo II deste Contrato.

3.1.5.1. No caso de **pedidos extrajudiciais**, **as solicitações serão feitas pelo CRP e CEJUSC's**, diretamente à CONTRATADA, também por meio eletrônico, conforme quantitativo estimado de demandas extrajudiciais constantes do Anexo II deste Contrato.

3.1.6 a 3.1.8. (...)

1.3. Altera-se a tabela constante no Anexo II do Contrato - Especificação do Objeto - para fazer constar o quantitativo estimado das demandas judiciais e extrajudiciais objeto deste Contrato, para o período de 36 (trinta e seis) meses, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II AO CT. 346/2023 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. A realização de exames em DNA ocorrerá nas situações descritas na planilha anexa a este Termo.

Item	Tipos de Exames	Classe	Demandas Judiciais	Demandas Extrajudiciais	Quantidade Estimada Anual
1	TRIO (mãe, filho(a) e suposto pai)	TRIO	4.800	3.150	7.950
2	DUO (suposto(a) filho(a) e suposto pai OU suposto(a) filho(a) e suposta mãe)	DUO	3.495	855	4.350
3	Mãe, filho(a), pai e mãe do suposto pai falecido (pais biológicos)	Reconstrução simples	111	60	171
4	Mãe, filho(a), 3 filhos legítimos do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos) e mãe dos filhos legítimos	Reconstrução	21	9	30
5	Mãe, filho(a), 3 ou mais irmãos(ãs) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	24	9	33
6	Mãe, filho(a), 3 filhos(as) legítimos(as) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	36	18	54
7	Mãe, filho(a), 3 irmãos(ãs) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos), pai OU mãe do falecido (pais biológicos)	Reconstrução	21	9	30
8	Suposto(a) filho(a), 3 irmãos(ãs) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos), pai ou mãe do falecido (pais biológicos)	Reconstrução	27	9	36
9	Mãe, filho(a), 2 irmãos(ãs) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos), pai OU mãe do falecido (pais biológicos)	Reconstrução	27	9	36
10	Mãe, filho(a), 2 filhos(as) legítimos(as) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos) e mãe dos filhos legítimos	Reconstrução	30	9	39
11	Mãe, filho(a), 2 filhos(as) legítimos(as) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	72	36	108
12	Suposto(a) filho(a), pai e mãe do suposto pai falecido (pais biológicos)	Reconstrução	69	36	105
13	Suposto(a) filho(a), 3 filhos(as) legítimos(as) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos) e mãe dos filhos legítimos	Reconstrução	36	18	54

14	Suposto(a) filho(a), 3 irmãos(ãs) ou mais do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	51	9	60
15	Mãe, filho(a), 2 irmãos(ãs) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	39	9	48
16	Suposto(a) filho(a), 2 filhos(as) legítimos(as) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos) e mãe dos filhos legítimos	Reconstrução	30	9	39
17	Suposto(a) filho(a), 3 filhos(as) legítimos(as) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	117	57	174
18	Suposto(a) filho(a), 2 irmãos(ãs) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos), pai OU mãe do falecido (pais biológicos)	Reconstrução	21	9	30
19	Mãe, filho(a), 1 filho(a) legítimo(a) do suposto pai falecido e mãe do(a) filho(a) legítimo(a)	Reconstrução	36	9	45
20	Mãe, filho(a), 1 irmão(ã) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos), pai OU mãe do falecido (pais biológicos)	Reconstrução	51	9	60
21	Mãe, filho(a), 1 filho(a) legítimo(a) do suposto pai falecido e pai OU mãe do falecido (pais biológicos)	Reconstrução	27	9	36
22	Mãe, filho(a), 1 filho(a) legítimo(a) e 1 irmão(ã) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	51	9	60
23	Suposto(a) filho(a), 2 filhos(as) legítimos(as) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	234	114	348
24	Suposto(a) filho(a), 1 filho(a) legítimo(a) do suposto pai falecido e mãe do(a) filho(a) legítimos(a)	Reconstrução	30	15	45
25	Suposto(a) filho(a), 1 filho(a) legítimo(a) e mãe OU pai do suposto pai falecido (pais biológicos)	Reconstrução	36	9	45
26	Suposto(a) filho(a), 1 filho(a) legítimo(a) e 1 irmão(ã) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	24	12	36
27	Suposto(a) filho(a), 1 filho(a) legítimo(a) e 2 irmãos(ãs) do	Reconstrução	27	9	36

	suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)				
28	Suposto(a) filho(a), 2 filhos(as) legítimos(as) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos) e 1 irmão(ã) do falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	27	9	36
29	Mãe, filho(a), pai ou mãe do suposto pai falecido (pais biológicos)	Reconstrução	165	81	246
30	Mãe, filho(a), 1 filho(a) legítimo(a) do suposto pai falecido	Reconstrução	153	57	210
31	Mãe, filho(a) e 1 irmão(ã) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	57	18	75
32	Suposto(a) filho(a), 1 irmão(ã) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos), pai OU mãe do suposto pai falecido (pais biológicos)	Reconstrução	30	15	45
33	Suposto(a) filho(a) e 2 irmãos(ãs) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	84	36	120
34	Suposto(a) filho(a) e 1 filho(a) legítimo(a) do suposto pai falecido	Irmandade	402	198	600
35	Suposto filho (masculino) e 1 irmão (masculino) do suposto pai falecido (mesmo pai e mesma mãe = germanos)	Reconstrução	30		45
36	TRIO/Investigação de Paternidade (mãe, filho(a) e restos mortais)	Exumação	30		30
37	DUO/Investigação de Paternidade OU Investigação de Maternidade (suposto(a) filho(a) e restos mortais)	Exumação	54		54
38	Despesas com o kit para coleta e envio do material biológico ao laboratório responsável pelo exame, na localidade do Estado em que tramita o processo, nos casos relativos a cartas precatórias (incluindo a despesa de Correios)	Kit para coleta de amostras	300		300

1.1 a 1.2 (...)

E, por estarem de acordo, assinam as partes este instrumento eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, considerando o Termo datado na data de sua última assinatura.

Belo Horizonte,

PELO TRIBUNAL:

RAQUEL GOMES BARBOSA

Juíza Auxiliar da Presidência

PELA CONTRATADA:

CLEIR APARECIDA PIMENTA INÁCIO

Administradora não Sócia

GESTOR: COASA/AGIN
SM/LRL



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 19/10/2023, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleir Aparecida Pimenta Inácio, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16672635** e o código CRC **6F30F44F**.

0999620-20.2023.8.13.0000

16672635v21